



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
20/2013-MT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
IMPRESSÃO CORPORATIVA (OUTSOURCING),  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES E A EMPRESA VICMA  
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA  
ESCRITÓRIO LTDA – EPP.**

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**, com sede no Bloco “R” da Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **37.115.342/0001-67**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos - Substituto, o Senhor **MIGUEL DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade n.º 260.908, expedida pela SSP/PB e CPF/MF n.º 098.365.274-00, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 306, publicada no D.O.U. de 22/06/2015 e da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria/SE/MT n.º 281, de 05/10/2010, publicada no D.O.U. n.º 192, de 06/10/2010, e por outro lado, a empresa **VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.630.085/0001-05, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 534 – Sala 2.102 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.071-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Diretor Comercial o senhor **RUBENS CARPI COSTA**, portador do RG n.º 266203 MAERRJ, e CPF/MF n.º 268.943.357-53, com fundamento na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, nos Decretos n.º 3.555, de 08/08/2000, n.º 5.450, de 31/05/2005, e n.º 2.271, de 07/07/1997, na Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, subsidiado no que couber pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, pela IN MPOG/SLTI n.º 02, de 30/04/2008, e no que consta no Processo n.º **50000.022031/2013-12**, celebram o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato 20/2013-MT a partir de **15/08/2015** até **14/08/2016**, conforme faculta a Cláusula Terceira do referido instrumento contratual, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com a execução dos serviços objeto do presente termo aditivo está estimada em R\$ 547.980,00 (quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta reais), sendo o montante de R\$ 207.014,67 (duzentos e sete mil quatorze reais e sessenta e sete centavos) para cobrir despesas de 15/08/2015 a 31/12/2015, correndo à conta dos recursos orçamentários liberados nos termos da LOA n.º 13.115, de 20/04/2015, para o exercício de 2015, a cargo do Ministério dos Transportes, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2015NE800483, de 14/08/2015, Programa de trabalho: 26122212620000001, fonte: 0100000000, elemento de despesa 3390-39, no valor de R\$ 207.014,67 (duzentos e sete mil, quatorze reais, e sessenta e sete centavos), podendo ser emitidos empenhos de reforço, independente de novo termo aditivo, e o restante, no valor de R\$ 340.965,33 (trezentos e quarenta mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) para cobrir as despesas no período de 01/01/2016 a 14/08/2016.

X: -

Parágrafo Primeiro – As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamentos próprios, conforme estabelece o art. 30 da IN n.º 02, de 30/04/2008.

Parágrafo Segundo – Em razão da prorrogação ora realizada, o valor total estimado das despesas com a contratação será R\$ 1.643.940,00 (um milhão seiscentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta reais), considerando-se o término da vigência do contrato em 14/08/2016.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato 20/2013-MT, de 15/08/2013, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo, ressalvado o direito de a CONTRATADA pleitear oportunamente o reajuste, nos termos da Cláusula Nona do contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem de acordo, os representante legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2015.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Contratante



---

**MIGUEL DE SOUZA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos - Substituto

VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. – EPP

Contratada



---

**RUBENS CARPI COSTA**

Diretor Comercial



## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL DE CÔVOCACÃO Nº 20/2015

O Ministério do Turismo, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco "U" CEP 70.765-900, convoca o responsável, conforme tabela a seguir, para regularizar pendências relacionadas à prestação de contas dos repasses diretos, objetos de transferências de recursos de convênios formalizados com este Órgão:

Responsáveis	CPF	Convênio	Entidade/UF/CNPJ	Motivo da Devolução das Notificações pelos Correios
MAHOKO KASUYA	328.732.479-91	734064/2010	ORIGEM - INSTITUTO INTERNACIONAL DE COMUNICAÇÃO E CULTURA/PR CNPJ: 06.174.697/0001-01	Entidade: Mudou-se Responsável: Não Localizado

VALDIR MIR ROFLA DA SILVA JÚNIOR	700.939.626-49	741555/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES/MS CNPJ: 01.615.420/0001-45	Responsável: Não Localizado
----------------------------------	----------------	-------------	--	-----------------------------

O não atendimento no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação, suscitará o registro da inadimplência no SIAFI/CAUC, a instauração do Processo de Tomada de Contas Especial e/ou a inserção dos responsáveis no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN/SISBACEN.

SIMONE MARIA DA SILVA SALGADO  
Subsecretária  
Substituta

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 19/2015 - UASG 185001

Nº Processo: 72100001306201470. Objeto: Participação da EMBRATUR na feira IMEX America 2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Declaração de Inexigibilidade em 18/08/2015. MARCO ANTONIO DE BRITTO LOMANTO, Diretor de Produtos e Destinos. Ratificação em 19/08/2015. TUFFI MICHREFF NETO, Presidente da Embratur Substituto. Valor Global: R\$ 632.714,04. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro IMEX AMERICA LTD.

(SIDEAC - 20/08/2015) 185001-18203-2015NE800084

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 185001

Número do Contrato: 13/2010.  
Nº Processo: 7210000025201024.  
PREGÃO SRP Nº 15/2009. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - CNPJ Contratado: 01567165000102. Contratado: OS INFORMATICA COMERCIO E -ASSISTENCIA TECNICA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogado por 3 (três) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 19/08/2015 a 19/11/2015. Data de Assinatura: 19/08/2015.

(SICON - 20/08/2015) 185001-18203-2015NE800084

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 92/815

A EMBRATUR informa o resultado de julgamento do pregoeiro nº 09/2015, em que sagrou-se vencedora a empresa LAICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS E LTDA - ME CNPJ: 00.850.172.0001-54, no valor de R\$ 23.859,80. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

ALEXANDRE RAYMUNDO DE OLIVEIRA NETO  
Pregoeiro

(SIDEAC - 20/08/2015) 185001-18203-2015NE800084

SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS DE  
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

## EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 042/2015, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo e o Município de Niterói/RJ, por intermédio da Empresa de Turismo e Lazer - NELTUR. PROCESSO: 72031.005733/2014-87. OBJETO: "Promover a qualificação de pessoas para o segmento turístico no âmbito das ações PRONATEC Turismo Cidadão e PRONATEC Turismo Desenvolvimento Local". VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 20/08/2015, NEUSVALDO FERREIRA LIMA, Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo, RODRIGO NEVES BARRETO, Prefeito do Município de Niterói/RJ, PAULO ROBERTO MEDEIROS DE FREITAS, Diretor Presidente da Empresa de Turismo e Lazer - NELTUR.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 043/2015, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo e o Estado do Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento do Turismo. PROCESSO: 72031.005614/2014-35. OBJETO: "Promover a qualificação de pessoas para o segmento turístico no âmbito das ações PRONATEC Turismo na Empresa e PRONATEC Turismo Desenvolvimento Local". VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 20/08/2015, NEUSVALDO FERREIRA LIMA, Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo, JOSE PEDRO GONCALVES TAQUES, Governador do Estado do Mato Grosso, LUIS CARLOS OLIVEIRA NIGRO, Secretário Estadual da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento do Turismo.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015082100126

## Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
LOGÍSTICOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 390004

Número do Contrato: 20/2013.  
Nº Processo: 5000022031201312.  
PREGÃO SISPP Nº 21/2013. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES - CNPJ Contratado: 05630085000105. Contratado: VICMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - E. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, conforme cláusula Terceira do referido contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/08/2015 a 14/08/2016. Valor Total: R\$547.980,00. Fone: 100000000 - 2015NE800074. Data de Assinatura: 14/08/2015.

(SICON - 20/08/2015) 390004-00001-2015NE800026

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES  
TERRESTRES

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 4/2015

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a Deliberação nº 254, de 19 de agosto de 2015, e considerando o disposto na Resolução nº 3.705, de 10 de agosto de 2011, publicada no DOU de 29 de agosto de 2011, comunica que realizará Consulta Pública, franqueada aos interessados, com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da minuta de Resolução que trata da alteração do art. 10 da Resolução nº 3.651, de 7 de abril de 2011.

O período para envio de contribuições será do dia 21 de agosto de 2015, às 9 horas (horário de Brasília), ao dia 4 de setembro de 2015, às 18 horas (horário de Brasília).

As informações específicas sobre a matéria, bem como as orientações acerca dos procedimentos aplicáveis à participação da sociedade civil na Consulta Pública nº 004/2015, estarão disponíveis, em sua integralidade, no site <http://www.antt.gov.br>. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio do envio de correspondência eletrônica ao endereço: [cp04\\_2015\\_suexe@antt.gov.br](mailto:cp04_2015_suexe@antt.gov.br).

JORGÉ BASTOS  
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## EXTRATOS DE TRANSFERÊNCIA

ESPÉCIE: Termo de Recebimento de Termo de Transferência. OBJETO: Termo de Transferência nº 130/2012, bens móveis e utensílios, localizados nas dependências da estação e no pátio de Aguiar - SP. PARTES: Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, representada pelo Inventariante e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, representada pelo Sr. Diretor de Infraestrutura Ferroviária - DIF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Delegação de Competência de nº 136, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2015. Transfere a documentação e demais informações relativas ao inventário de 14 (catorze) bens móveis e utensílios, conforme discriminado em ficha individual, que passa a fazer parte integrante deste, como Anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007. PROCESSO Nº 50600.066771/2012-11. DATA DE ASSINATURA: 04/10/2012.

ESPÉCIE: Termo de Recebimento de Termo de Transferência. OBJETO: Termo de Transferência nº 151/2013, bens móveis e utensílios, localizados nas dependências da estação ferroviária de Botucatu - SP. PARTES: Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A -

RFFSA, representada pelo Inventariante e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, representada pelo Sr. Diretor de Infraestrutura Ferroviária - DIF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Delegação de Competência de nº 136, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2015. Transfere a documentação e demais informações relativas ao inventário de 86 (oitenta e seis) bens móveis e utensílios, conforme discriminado em ficha individual, que passa a fazer parte integrante deste, como Anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007. PROCESSO Nº 50600.037485/2013-29. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2013.

ESPÉCIE: Termo de Recebimento de Termo de Transferência. OBJETO: Termo de Transferência nº 152/2013, bens móveis e utensílios, localizados nas dependências da Subestação de Botucatu - SP. PARTES: Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, representada pelo Inventariante e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, representada pelo Sr. Diretor de Infraestrutura Ferroviária - DIF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Delegação de Competência de nº 136, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2015. Transfere a documentação e demais informações relativas ao inventário de 17 (dezesete) bens móveis e utensílios, conforme discriminado em ficha individual, que passa a fazer parte integrante deste, como Anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007. PROCESSO Nº 50600.037482/2013-95. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2013.

ESPÉCIE: Termo de Recebimento de Termo de Transferência. OBJETO: Termo de Transferência nº 443/2014, bens móveis não operacionais (caixas d'água, pontes e pontilhões metálicos, superestrutura férrea, tanques de estocagem, truques e postes de trilha) localizados nos trechos ferroviários de Casa Branca - São Sebastião do Paraíso e Itú - Passos, no Estado de São Paulo - SP. PARTES: Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, representada pelo Inventariante e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, representada pelo Sr. Diretor de Infraestrutura Ferroviária - DIF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Delegação de Competência de nº 136, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2015. Transfere a documentação e demais informações relativas ao inventário de 33 (trinta e três) bens móveis não operacionais, conforme discriminado em ficha individual, que passa a fazer parte integrante deste, como Anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007. PROCESSO Nº 50600.035877/2014-34. DATA DE ASSINATURA: 14/05/2014.

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 393003

Número do Contrato: 684/2014.  
Nº Processo: 50600039570201411.  
PREGÃO SRP Nº 552/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. Objeto: Prorrogação de prazo contratual, referente ao contrato 684/14-00. O período de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de 16/08/15, passando a vencer em 15/08/16. O valor anual do contrato permanece sendo de R\$531.054,25. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 57, inc. II, e na Cláusula Nona. Vigência: 16/08/2015 a 15/08/2016. Data de Assinatura: 15/08/2015.

(SICON - 20/08/2015) 393003-39252-2015NE800295

## EXTRATOS DE TRANSFERÊNCIA

ESPÉCIE: Termo de Recebimento de Termo de Transferência. OBJETO: Termo de Transferência nº 153/2013, bens móveis e utensílios, localizados nas dependências da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Botucatu - SP. PARTES: Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, representada pelo Inventariante e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, representada pelo Sr. Diretor de Infraestrutura Ferroviária - DIF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Delegação de Competência de nº 136, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2015. Transfere a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.